

PORTARIA Nº 612, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Carolina May de Oliveira, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Carolina May de Oliveira, matrícula nº 8558, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 22 de fevereiro de 2021 e término em 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de março de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração